Abril 2017 NOTICIAS ESPECIAL 28 de Abril



TRABALHADOR SOFRE COM A PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO



Brasil vive uma triste realidade, o governo golpista de Michel Temer, busca a todo custo efetuar o desmonte dos direitos dos trabalhadores, principalmente, com a precarização das relações de trabalho e ataques à previdência.

É neste clima que lembramos o dia 28 de Abril -Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho. Em 2003, Organização Internacional do Trabalho - OIT - adotou a data como dia oficial da segurança e saúde nos locais de trabalho. O movimento comecou no Canadá e espalhou-se por diversos países. No Brasil a data foi instituída em maio de 2005, pela Lei nº 11.121/2005 (PL nº 856/2003).

estimativas Segundo da OIT, ocorrem anualmente no mundo, cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho, além de aproximadamente 160 milhões de casos de doenças ocupacionais. Essas ocorrências chegam a comprometer 4% do PIB mundial. Em um terco desses casos, cada acidente ou doença representa a perda de quatro dias de trabalho. Ainda segundo a OIT, todos os dias morrem, em média, cinco mil traba-Ihadores devido a acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

Em 2015, último dado disponível, o país registrou 612.632 acidentes, segundo dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com 2.502 mortes.

TERCEIRIZAÇÃO PODE AGRAVAR O PROBLEMA

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 22 de março, por 231 votos a favor, 188 contra e oito abstenções, o Projeto de Lei (PL) 4.302, que permite a terceirização irrestrita, mesmo para a atividade fim, de empresas e órgãos públicos e cria outras normas de regulamentação do trabalho temporário. Sendo assim, na prática, eliminam inúmeros direitos dos trabalhadores. vigentes desde a aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na década de 40.

A terceirização é adotada pelas empresas para proporcionar uma diminuição de custos e fugir de conflitos trabalhistas, às custas da precarização dos direitos dos trabalhadores.

"A ideia com esta iniciativa perversa é tornar o trabalhador facilmente substituível, sem estabilidade, com menos direitos, autonomia, voz, capacidade de organização e retirar direitos sociais", explica Aline Molina, presidenta da Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP).

Pesquisas apontam que a terceirização aumenta a probabilidade de se morrer no trabalho, e é totalmente compreensível que a segurança e a saúde dos trabalhadores terceirizados sejam mais vulneráveis em uma relação de desigualdade crescente entre os donos do capital e os trabalhadores, em que mais do que nunca, os interesses econômicos prevaleçam sobre a vida e a saúde dos trabalhadores.

Segundo Aline, no caso dos bancários, se não bastasse a crescente pressão dos bancos por metas abusivas, a categoria também sofrerá maciça substituição por trabalhadores terceirizados e piora nas condições de trabalho.



PONTE PARA O FIM DA APOSENTADORIA

A Constituição Federal, no artigo 195, deixa claro que a Seguridade Social tem cinco fontes de receita. A Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), a receita de concursos de prognósticos e a contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Porém, o governo golpista não leva em conta o que diz a constituição e quer que o trabalhador pague o pato.

"Reformar a previdência desta forma é um coisa descabida e injusta. O governo não tem legitimidade para mexer em algo que afeta drasticamente a vida do trabalhador. Esta reforma vai levar a população ao adoecimento, empobrecimento e exclusão", comenta a diretora de Saúde e Condições de Trabalho da FETEC-CUT/SP, Rosângela Lorenzetti,



VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS DA DEMOLIÇÃO DA PREVIDÊNCIA:

Idade mínima

65 anos para homens e 62 para mulheres. Sejam trabalhadores rurais ou da cidade. Mesmo as mulheres tendo dupla jornada de trabalho (no emprego e em casa);

Expectativa de vida

Conforme aumente a expectativa de vida do brasileiro, aumentará a idade mínima, ou seja, você vai morrer trabalhando;

Tempo de contribuição

Serão necessários 25 anos de contribuição. O que representa um aumento de 10 anos a mais no tempo mínimo de contribuição;

Redução do benefício

Quem conseguir se aposentar, vai ganhar bem menos. Hoje a regra da aposentadoria por idade é de 70% do salário de benefício + 1% a cada ano de contribuição. Passa a ser 59% + 1% a cada ano de contribuição. E a atual base de cálculo é 80% do valor das maiores contribuições; com a reforma será o valor médio das contribuições de toda a vida do trabalhador (até as de salários mais baixos, de início de carreira);

Pensões e benefícios

Pensões por morte e os benefícios de prestação continuada (idosos em situação de pobreza extrema e pessoas com deficiência) não mais estarão vinculadas ao salário mínimo. Os valores podem chegar a ser de apenas 60% do salário mínimo;

Aposentadoria integral

Será preciso contribuir por 40 anos para o INSS para ter direito à aposentadoria integral. Levando em conta fatores como desemprego, informalidade, etc. é praticamente impossível obter aposentadoria integral.